BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - METALURGICA RIOSULENSE S.A. de 16/04/2025

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Nos termos da Instrução CVM nº 81/2022, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

- O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 11.04.2025 (inclusive), por meio das opções abaixo:
- a) Por instruções de voto enviadas os seus agentes de custódia;
- b) Por instruções de voto enviadas para instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia; ou
- c) Por boletim de voto à distância que deve ser enviado diretamente à Companhia:
- O acionista que optar em enviar o boletim de voto a distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:
- (i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- (ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:

Pessoa Física:

- documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral ("RG"), Registro Nacional de Estrangeiros ("RNE"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte ou carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica:

- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. Fundos de Investimento:
- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- último regulamento consolidado do fundo;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia não exige a notarização e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Metalúrgica Riosulense S.A – A/C Diretor de Relação com Investidores, Sr. Ornelio Guilmar Kleber

Endereco: Rua Emílio Adami, nº. 700, Barra do Trombudo Rio do Sul/SC, CEP: 89.164-910 E-mail: ri@riosulense.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Metalúrgica Riosulense S.A – Departamento de Relação com Investidores Endereço: Rua Emílio Adami, nº. 700, Barra do Trombudo

Rio do Sul/SC, CEP: 89.164-910

E-mail: ri@riosulense.com.br Telefone: (47) 3531-4064

Pessoa de contato: Ornélio Guilmar Kleber

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: RSUL3]

 Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - METALURGICA RIOSULENSE S.A. de 16/04/2025

Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: RSUL3]
 Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme proposta da administração;
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: RSUL3]
3. Fixação da remuneração global da Administração para o exercício de 2025;
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: RSUL3]
4. Aprovação do Orçamento do Capital para o exercício de 2025;
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Cidade :
Data :
Assinatura :
Nome do Acionista :
Telefone: